



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

A/C Vanessa Machado de Souza

Conforme solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital 14/2024 referente 'Aquisição de tonners e Cartuchos para reposição em impressoras', segue a resposta.

## **Com relação ao pedido específico:**

Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre os itens 1 ao 36, 63 ao 73, 75, 77, 79 ao 84, 86 ao 114, detalhamos: que não há exigência que sejam entregues "com chip", conforme descritivo do Edital/Termo de referência.

## **ITENS 1 ao 36, 63 ao 73, 75, 77, 79 ao 84, 87 ao 114 que constam "ORIGINAL":**

No item que consta ORIGINAL serão aceitos somente suprimentos originais genuínos do PRÓPRIO FABRICANTE do equipamento, que atendam aos requisitos de autenticidade.

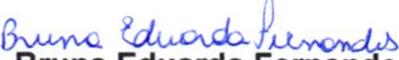
No item que consta COMPATÍVEL serão aceitos suprimentos produzidos por outros fabricantes, desde que sejam de primeiro uso, não reconicionados e não remanufaturados, que demonstrem desempenho equivalente ao dos originais. Os suprimentos devem garantir o pleno funcionamento e assegurar a continuidade eficiente e eficaz para seus devidos fins.

Essas diretrizes visam garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e assegurar a continuidade eficiente e eficaz dos serviços conforme estipulado no Termo de Referência.

Para mais esclarecimentos ou detalhes adicionais, estamos à disposição para auxiliá-los.

Atenciosamente.

Imbituva, 25 de Junho de 2024

  
**Bruna Eduarda Fernandes**  
**Diretora Licitações e Contratos**